



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – Coren-RS, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 099/2020, conforme suas atribuições dispostas nos artigos 17 e 23 do Decreto nº 10.024/2019 e, em cumprimento à determinação do Ofício Coren-RS Pres nº 697/2020, revoga o Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2020 em virtude de fato superveniente devidamente comprovado e justificado.

Considerando o recebimento do Ofício Cofen GAB/PRES nº 1310/2020, datado de 04 de agosto de 2020, referente ao questionamento de participação de licitação visando a contratação de sistema contábil mediante Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preço, entendeu-se que o Coren-RS deve aderir ao referido certame a ser publicado pelo Conselho Federal de Enfermagem (Ofício Coren-RS Pres nº 697/2020), revogando o presente edital. A medida corrobora para a redução dos custos de contratação, bem como auxilia na padronização e uniformização dos registros contábeis do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Trata-se de medida que visa a economicidade, considerando a economia de escala ao concentrar diversos Regionais e o Federal em uma única contratação.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

Vanessa Lagemann Drehmer
Pregoeira do Coren-RS
Portaria Coren-RS nº 99/2020